

CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO Nº 18/2021

TERMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021

Termo de Aditamento ao contrato celebrado entre empresa SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA e o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO/SC, para serviços de locação de software para Emissão e Controle de Faturas de água e esgoto, cadastro técnico das redes de água e esgoto, gerenciamento de laboratório e tratamento de água e esgoto, gerenciamento de leituras e emissão simultânea de faturas de água e esgoto.

A SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com, sede e foro na comarca de Curitiba, estado do Paraná, localizado na Rua Thomaz Otto, nº 398, bairro Pilarzinho, inscrita no CNPJ sob o nº 01.903.128/0001-28, neste ato representado na forma legal e estatutária por seu representante adiante assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, localizado na Travessa Theodoro Junctum, nº 124, em Rio Negrinho, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 85.908.309/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, abaixo-assinado, resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 53/2021, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela prestação de serviços técnicos de informática, relativos a concessão de licença de uso de sistemas integrados para a gestão pública de emissão de contas de água e esgoto do SAMAE de Rio Negrinho – SC, o SAMAE pagará a CONTRATADA a importância devidamente reajustada pelo INPC/IBGE conforme Cláusula Décima Segunda do contrato ora aditado, a importância de:

- R\$ 6.297,20 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos) mensais pelo total dos Sistemas, assim discriminados:
 - R\$ 3.965,12 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), Sistema de Faturamento e Controle de Contas de Água e Esgoto – Gestão Comercial;
 - R\$ 1.166,04 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos), Sistema de Emissão Simultânea de Faturas de Água/Esgoto;
 - R\$ 1.166,04 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos), Sistema de Gerenciamento de Estações de Tratamento de Água e Esgoto e Laboratório;
- O valor da Hora Técnica, quando do deslocamento de técnicos ou analistas por solicitação da CONTRATANTE, será de R\$ 191,23 (cento e noventa e um reais e vinte e três centavos) por hora.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo previsto na Cláusula Décima do contrato ora aditado, fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a iniciar-se em 01 de novembro de 2024 e a terminar no dia 31 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas do contrato aditado, inclusive quanto a fonte de recursos orçamentários.


CLÁUSULA QUARTA: Por estarem de acordo, lavrou-se o presente TERMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021, em 03 (três) vias de igual teor, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

Rio Negrinho – SC, 30 de outubro de 2024.

VALDIR FIRMO
CAETANO
JUNIOR:03626811980

Assinado de forma digital por VALDIR
FIRMO CAETANO JUNIOR:03626811980
Dados: 2024.10.30 13:15:49 -03'00'

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

Documento assinado digitalmente
 **GLEDSON GUTIERREZ GOMES**
Data: 30/10/2024 13:13:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GLEDSON GUTIERREZ GOMES
Consultor Jurídico
OAB/SC 52.442

SANEGRAPH SERVICOS DE INFORMATICA SS
LTDA:01903128000128

Digitally signed by SANEGRAPH
SERVICOS DE INFORMATICA SS
LTDA:01903128000128
Date: 2024.10.30 14:57:02 -03'00'

SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA
CONTRATADA